

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 10 de ABRIL de 2022 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 232/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ FERNANDO SOARES DE LIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Secretaria da Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02/05/2022

Sumé (PB), 10 de maio de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

---

PORTARIA Nº 233/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 100% (cem por cento) sobre a remuneração de, ANDRÉ FERNANDO SOARES DE LIRA, servidor comissionado, Chefe da Secretaria da Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de maio de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA